

DECRETO MUNICIPAL Nº 721 DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
ORDINÁRIA DA 12ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, disposto no Inciso IV, do Artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, das 08:00 as 17:00, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Artigo 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência".

Artigo 3º - O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.



MARIVALDO PENA
-Prefeito-

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INFÂNCIA